



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2023.

Ofício nº113 /2023/PMCL/PROC/SUB

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Justificativa

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, encaminhar o seguinte projeto para apreciação e votação, qual seja;

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, DESAFETA BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Requer tramitação de em regime de urgência na forma do art.63 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador

Exmo. Sr. Osvaldo César da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-12-01-2023-16:02-046900-12



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI *complementar* Nº 024- E/2023.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, DESAFETA BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Conselheiro, por seus representantes, decretou:

Art.1º: Fica autorizado o Município de Conselheiro Lafaiete/MG a participar do **PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL**, atuando como agente de fomento e facilitador.

§1º. Ficam desafetados os lotes públicos correspondentes do art.2º, bem como área de projeção de via e autorizada a doação desta e de **35 (trinta e cinco) lotes** com infraestrutura constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas necessários a implantação de empreendimentos, cujo financiamento aos beneficiários finais/donatários será realizado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

§2º. Serão considerados beneficiários/donatários aptos para o programa referido no caput deste artigo, contemplados pelo programa, as famílias que se enquadrem integralmente no disposto no art. 5º desta lei.

Art. 2º: Para a instituição dos empreendimentos ficam desafetadas de sua destinação pública, para fins de doação **para fins de programas habitacionais de interesse social**, lotes em dois loteamentos urbanos aprovados no Município, com infraestrutura essencial implantada, bem como área de projeção de via, sendo eles:

I. **19 (dezenove) lotes**, conforme planta em anexo, nas quadras 15 (quinze) e 16 (dezesseis) localizado no loteamento Parque Tiradentes aprovado pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG na forma do Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, sendo;

- **Lote nº01** - quadra nº15, matrícula nº29.908, 1º ofício de imóveis;
- **Lote nº02** - quadra nº15, matrícula nº29.909, 1º ofício de imóveis;
- **Lote nº03**- quadra nº15, matrícula nº29.910, 1º ofício de imóveis;

[Handwritten signatures]
Página 1 de 7

8



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

- Lote nº04 - quadra nº15, matrícula nº29.911, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº05 - quadra nº15, matrícula nº29.912, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº06 - quadra nº15, matrícula nº29.913, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº07 - quadra nº15, matrícula nº29.914, 1º ofício de imóveis
 - Lote nº08 - quadra nº15, matrícula nº29.915, 1º ofício de imóveis
-
- Lote nº01 - quadra nº16, matrícula nº29.916, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº02 - quadra nº16, matrícula nº29.917, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº03 - quadra nº16, matrícula nº29.918, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº04 - quadra nº16, matrícula nº29.919, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº05 - quadra nº16, matrícula nº29.920, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº06 - quadra nº16, matrícula nº29.921, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº07 - quadra nº16, matrícula nº29.922, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº08 - quadra nº16, matrícula nº29.923, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº09 - quadra nº16, matrícula nº29.924, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº10 - quadra nº16, matrícula nº29.925, 1º ofício de imóveis;
 - Lote nº11 - quadra nº16, matrícula nº29.926, 1º ofício de imóveis.

II. **16 (dezesseis) lotes**, conforme planta em anexo, na quadra 9 (nove) localizada no Loteamento P. São Marcos, aprovado pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG na forma do Decreto nº 316 de 02 de dezembro de 2011, sendo:

- Lote nº01 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.771, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº02 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.772, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº03 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.773, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº04 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.774, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº05 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.775, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº06 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.776, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº07 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.777, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº08 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.778, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº09 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.779, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº10 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.780, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº11 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.781, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº12 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.782, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº13 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.7831, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº14 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.784, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº15 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.785, 1º ofício de imóveis;
- Lote nº16 - quadra nº09 medindo, matrícula nº22.786, 1º ofício de imóveis;

III. Área de projeção de via pública medindo 414,82m² entre os lotes 11 da Quadra 16 e Lote 01 da Quadra 15 do Loteamento Tiradentes;

Art.3º. Os lotes doados terão destinação exclusiva para construção de unidades habitacionais populares de interesse social, a serem construídas em conjunto, podendo ser dividida em



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

módulos, a preço de custo, conforme aprovação pela Caixa Econômica para as famílias beneficiadas com este programa habitacional, objeto da presente Lei, selecionadas pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme previsão contida no Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único: A construção dos imóveis será objeto de financiamento habitacional no **PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL**, a ser concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos beneficiários finais/donatários.

Art.4º. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG, para os mesmos fins, está autorizado a firmar compromisso de contrapartida para os empreendimentos, a doação de lotes que contemplam já executada toda a infraestrutura necessária constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas, e assim tornando firme e valiosa a doação dos terrenos da Municipalidade para os beneficiários finais/donatários contemplados, aprovados através do processo admissional previsto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único: A doação prevista nesta Lei está dispensada de certame licitatório por atender o princípio da supremacia do interesse público, em face da legislação pertinente, que regula o direito de propriedade e sua respectiva finalidade.

Art.5º. Constituem requisitos necessários, essenciais, impreteríveis e cumulativos para que o interessado possa se habilitar à participação no **PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS**, para os empreendimentos, objeto desta Lei:

- I. deve ter encargo de família;
- II. residir há mais de 3 (três) anos no Município de Conselheiro Lafaiete/MG;
- III. Não ser proprietário ou possuir, a qualquer título, inclusive financiado, outro bem imóvel, e nem ser permissionário de uso de outros bens imóveis no Município de Conselheiro Lafaiete/MG ou em qualquer Unidade da Federação;
- IV. Não auferir renda familiar bruta superior a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) vigentes à data da inscrição e da contratação, sob pena de desclassificação;
- V. Não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do Governo;

§ 1º: Para efeito desta lei entende-se como encargo de família àquelas famílias constituídas com pelo menos um filho ou dependentes na forma da lei, ou ainda, ascendentes, ou ainda, constituídas por casais idosos.

§ 2º: Caso o número de interessados ultrapasse o número de unidades disponíveis, os classificados disputarão os imóveis apresentados na forma de licitação, onde serão avaliados pela Comissão Avaliativa Municipal de Habitação (CAMH), unidade administrativa colegiada



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

e órgão de caráter deliberativo, formado por membros do Poder Público e Sociedade Civil, que será definida por Decreto Municipal, onde serão seguidas normas complementares.

§ 3º: Em nenhuma hipótese poderá ocorrer à concessão de mais de um lote para o mesmo beneficiário/donatário.

§ 4º: Até 30% (trinta por cento) das unidades habitacionais poderão ser destinadas a famílias que não possuam encargo de família.

§ 5º: Os beneficiários/donatários deverão apresentar Certidão Negativa passado pelo Cartório de Registro de Imóveis que comprove que o interessado não possui imóvel registrado no Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Art.6º. Os imóveis, objetos da doação de que trata esta Lei, terão destinação exclusivamente residencial, ou seja, de moradia do beneficiário/donatário e sua família, não podendo ser neles instalada qualquer atividade comercial ou industrial, ou realizada locação a terceiro, sob pena de reversão da doação e vencimento antecipado da dívida, na forma da lei e do contrato de financiamento que será formalizado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo Único: Na hipótese da utilização indevida do imóvel doado, com reversão da doação, vencimento antecipado da dívida e retomada do imóvel, esse será destinado a outro beneficiário/donatário que atenda aos requisitos do artigo 5º desta Lei, à data do ocorrido, selecionado pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

§1º. Fica ressalvada a hipótese de hipoteca ou alienação fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agente financeiro que opera com o Sistema Financeiro da Habitação, constante dos contratos de financiamento, face a garantia exigida para a efetivação do referido programa.

§2º. Não se aplica o caput desta cláusula para fins de execução do contrato de financiamento formalizado pelos beneficiários/donatários, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por inadimplência ou descumprimento contratual.

Art.7º. Fica o Município de Conselheiro Lafaiete/MG autorizado a isentar os beneficiários/donatários de eventuais tributos de sua competência (ITBI e IPTU), durante 2 (dois) anos, eventualmente incidentes sobre os imóveis doados.

Art.8º. Será de integral responsabilidade do Município de Conselheiro Lafaiete/MG organizar e executar o processo de inscrição, seleção e classificação das famílias interessadas em participar do **PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL**, objeto desta Lei, e obter o financiamento, de acordo com as condições do Programa estabelecidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, obedecendo rigorosamente os requisitos constantes do artigo 5º desta Lei, sob pena de responsabilização civil e penal.



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

inclusive pessoal.

Art.9º. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG poderá celebrar convênio com entidades de direito público ou entidades de direito privado visando à coordenação e o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei.

Art.10. O Município de Conselheiro Lafaiete/MG poderá baixar normas complementares para regulamentação e melhor adequação desta Lei aos fins sociais nela previstos e classificação socioeconômica e seleção dos interessados.

Art.11. As despesas decorrentes ao cumprimento desta lei para implantação da infraestrutura nos empreendimentos serão dispensadas posto que já possui infraestrutura implantada.

Art.12. Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber através de Decreto do Poder Executivo.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Daniel Moreira Coelho
Secretário Municipal de Planejamento



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei que ora segue para discussão dispõe sobre a participação do Município de Conselheiro Lafaiete-MG no **PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL.**

Propicia o melhor atendimento do interesse público de área buscando o fim social da propriedade, cujo objetivo da lei é a finalidade pública da criação de programas habitacionais no Município.

A CR/88 estabelece seu art. 30 e 182:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

(...) VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;”

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.”

O PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM FINANCIAMENTO DIRETO AOS BENEFICIÁRIOS/DONATÁRIOS, DE ACORDO COM AS REGRAS DO PROGRAMA DEFINIDAS PELO GOVERNO FEDERAL tem por finalidade diminuir o déficit habitacional – que, diga-se de passagem, ser gritante –, existente em nosso País.

Os requisitos essenciais para a participação no programa estão previstos nos incisos do artigo 5º do presente projeto de lei. Resta claro informar que a atual gestão não tem medido esforços para redução do déficit habitacional no Município.

Há previsão legal também na art.76, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº14.133/2021.

Por fim, e não menos importante, informa que o programa busca atingir famílias que se enquadrem no disposto no regulamento estabelecido pela Caixa Econômica Federal,



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete Gabinete do Prefeito

sendo estes critérios da Instituição Financeira que devem ser também, obedecidos e respeitados.

Assim, e na certeza que os anseios do Executivo comungam com o do Legislativo, esperamos que o presente seja apreciado, discutido e aprovado por esta Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo renovamos reconhecimentos de eleva estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Daniel Moreira Coelho
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

36	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	8	8	13,00	18,70	34,81	21,37	365,15	R-1-29799	R\$82.100,00
37	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	8	9	72,86	80,05	21,37	x	627,33	R-1-29800	R\$142.000,00
38	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	8	10	12,00	27,22	28,60	39,93	495,18	R-1-29801	R\$95.000,00
39	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	8	11	12,00	26,00	14,61	28,60	360,31	R-1-29802	R\$131.000,00
40	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	1	8,70	20,08	27,01	30,00	487,40	R-1-29908	R\$110.000,00
41	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	2	13,50	13,50	30,00	30,00	405,00	R-1-29909	R\$91.050,00
42	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	3	13,50	13,50	30,00	30,00	405,00	R-1-29910	R\$91.050,00
43	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	4	13,50	13,50	30,00	30,00	405,00	R-1-29911	R\$91.050,00
44	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	5	13,50	13,50	30,00	30,00	405,00	R-1-29912	R\$91.050,00
45	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	6	13,50	13,50	30,00	30,00	405,00	R-1-29913	R\$91.050,00
46	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	7	13,00	13,00	30,00	30,00	390,00	R-1-29914	R\$88.000,00
47	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	15	8	16,13	9,20	30,00	30,79	379,98	R-1-29915	R\$86.000,00
48	LOTE	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	16	1	35,59	7,82	34,91	36,91	465,04	R-1-29916	R\$123.000,00
49	LOTE	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	16	2	15,00	15,44	26,24	22,59	365,96	R-1-29917	R\$97.000,00
50	LOTE	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	16	3	13,00	13,38	26,24	29,39	361,60	R-1-29918	R\$96.000,00
51	LOTE	RUA ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	16	4	18,79	8,72	26,01	29,39	368,63	R-1-29919	R\$97.000,00
52	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	5	12,00	12,35	37,54	34,61	432,87	R-1-29920	R\$98.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

LISTA 04 - DADOS
RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO -
BAIRRO/LOTEAMENTO: PARQUE TIRADENTES

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AVALIAÇÃO
26	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	7	1	38,89	47,62	x	27,48	534,33	R-1-29782	R\$121.000,00
27	LOTE	RUA JOAQUIM MOREIRA DE PAIVA	7	2	23,38	2,75	27,48	31,60	381,13	R-1-29783	VENDIDO
28	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	3	12,00	12,02	31,60	30,90	375,00	R-1-29784	VENDIDO
29	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	4	12,00	12,01	30,90	30,35	367,50	R-1-29785	R\$83.000,00
30	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	5	12,00	12,00	30,35	30,15	363,00	R-1-29786	R\$82.000,00
31	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	6	12,00	12,00	30,15	30,00	360,90	R-1-29787	R\$81.150,00
32	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	7	12,00	12,00	30,00	30,00	360,00	R-1-29788	R\$81.000,00
33	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	8	12,00	12,00	30,00	30,00	360,00	R-1-29789	R\$81.000,00
34	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	9	12,00	12,00	30,00	30,00	360,00	R-1-29790	R\$81.000,00
35	LOTE	RUA HECTOR FRANK DA COSTA MATOZINHOS	7	10	18,50	7,26	30,00	32,07	375,13	R-1-29791	R\$85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

LISTA 08 - DADOS

RELAÇÃO DE LOTES/ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO -

BAIRRO/LOTEAMENTO: PARQUE SÃO MARCOS

Nº	LOTE/ÁREA	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIR.	L. ESQ.	ÁREA M2	REGISTRO	AVALIAÇÃO
93	LOTE	RUA ROSA MARIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	3	18	10,00	10,00	20,00	20,00	200,00	R-1- 22.713	R\$52.000,00
94	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	8	1	15,57	6,10	23,01	23,02	270,91	R-1- 22.767	R\$58.100,00
95	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	8	2	11,50	11,50	23,02	23,02	264,67	R-1- 22.768	R\$57.300,00
96	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	8	4	12,50	10,29	23,02	23,22	250,34	R-1- 22.770	R\$56.000,00
97	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	1	11,44	18,41	12,38	20,27	221,50	R-1- 22.771	R\$52.000,00
98	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	2	11,00	12,63	20,27	25,00	260,65	R-1- 22.772	R\$57.000,00
99	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	3	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-1- 22.773	R\$59.000,00
100	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	4	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-1- 22.774	R\$59.000,00
101	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	5	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-1- 22.775	R\$59.000,00
102	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	6	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-2- 22.776	R\$59.000,00
103	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	7	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-1- 22.777	R\$59.000,00
104	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	8	11,00	11,00	25,00	25,00	275,00	R-1- 22.778	R\$59.000,00
105	LOTE	RUA JOSÉ VITAL	9	10	10,04	9,07	25,00	23,77	248,80	R-1- 22.780	R\$55.300,00
106	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	9	11	10,28	18,73	24,07	16,84	285,80	R-1- 22.781	R\$64.000,00
107	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	9	12	12,00	13,04	18,73	23,83	255,30	R-1- 22.782	R\$60.000,00
108	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	9	13	12,00	13,61	23,83	19,11	267,30	R-1- 22.783	R\$62.000,00
109	LOTE	RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES	9	14	12,42	20,38	19,11	10,27	227,50	R-1- 22.784	R\$56.000,00
110	LOTE	RUA LUIZ HONORATO DE SOUZA	9	15	11,00	13,82	31,85	23,34	301,80	R-1- 22.785	R\$65.000,00
111	LOTE	RUA LUIZ HONORATO DE	9	16	29,80	***	23,34	37,94	347,80	R-1- 22.786	R\$71.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

53	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	6	12,00	17,32	42,43	31,45	424,57	R-1-29921	R\$96.000,00
54	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	7	12,00	12,00	31,45	31,18	375,79	R-1-29922	R\$85.000,00
55	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	8	12,00	12,00	31,18	30,90	372,50	R-1-29923	R\$84.000,00
56	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	9	12,00	12,00	30,90	30,63	369,21	R-1-29924	R\$83.000,00
57	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	10	12,00	12,00	30,63	30,37	365,99	R-1-29925	R\$83.000,00
58	LOTE	RUA PEDRO LELIS CAMPOS	16	11	18,90	8,71	30,37	24,62	367,53	R-1-29926	R\$83.000,00

Continuação Parque Tiradentes



MUNICIPIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFICIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

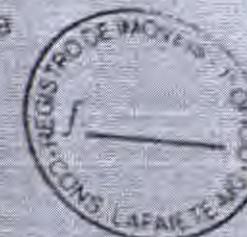
CNPJ nº 21.299.599/0001-86

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza

OFICIAL

Praça Barão de Queluz, 155-A , Centro – CEP 36400-041

Fone (31) 3763-8937 / Fax (31) 3763-1389



RECOBRAMENTO

406,89 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E
NOVE CENTAVOS)

cebemos de MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

veniente de 11 CERTIDORES DE R\$ 36,15 MIL

Por ser verdade firmo o presente e dou fé.

Conselheiro Lafaiete, 08 de Junho de 2023

Oficial

1ª via cliente



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO
COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
CNPJ nº 21.299.599/0001-86

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza
OFICIAL
Praça Barão de Queluz, 155-A, Centro – CEP 36400-041
Fone (31) 3763-8937 / Fax (31) 3763-1389



R\$ 591,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E
OITENTA E OITO CENTAVOS)

Recebemos de MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Proveniente de 16 CERTIDORES DE RECEBIMENTO

Por ser verdade firme o presente e dou fé.
Conselheiro Lafaiete, 07 de JULHO de 2023

Oficial

1ª via cliente



SECRETARIA

DE CONSELHO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SANTO ANDRÉ - SP - 12.000 HAB.

(11) 5522-1200

CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

Nº 001/2002
De 20 de junho de 2002
Aprovado o Projeto de Lei nº 1.234/2002
que aprova a Lei Orgânica do Município de Santo André, que estabelece
os princípios e regras gerais para a administração pública municipal.
Assinatura: [Signature]



Conselheiro Lafaiete, 18 de Julho de 2023.

Ofício 128/2023 – DMP/PMC

Dr. Cayo Marcus Noronha de A. Fernandes

Procurador Municipal

Dr. Fabiano Luiz Rodrigues Zbral

Subprocurador Municipal

ATT: Dr.^a Talita Fernandes de Oliveira

Dr.^a Juliana Coelho Machado

Assunto: Certidões Tiradentes e Parque São Marcos – Minha Casa Minha Vida

Em atenção a solicitação da Procuradoria Geral, segue em anexo as certidões de registro dos imóveis referente a participação do Município no Programa Habitacional – Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, conforme relação abaixo:

• **Bairro Tiradentes – 19 lotes sendo:**

- Lote 01 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.908 1º ofício de imóveis
- Lote 02 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.909 - 1º ofício de imóveis
- Lote 03 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.910 - 1º ofício de imóveis
- Lote 04 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.911 - 1º ofício de imóveis
- Lote 05 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.912 - 1º ofício de imóveis
- Lote 06 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.913 - 1º ofício de imóveis
- Lote 07 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.914 - 1º ofício de imóveis
- Lote 08 da Quadra 15 – Matrícula N° 29.915 - 1º ofício de imóveis
- Lote 01 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.916 - 1º ofício de imóveis
- Lote 02 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.917 - 1º ofício de imóveis
- Lote 03 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.918 - 1º ofício de imóveis
- Lote 04 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.919 - 1º ofício de imóveis
- Lote 05 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.920 - 1º ofício de imóveis
- Lote 06 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.921 - 1º ofício de imóveis
- Lote 07 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.922 - 1º ofício de imóveis
- Lote 08 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.923 - 1º ofício de imóveis
- Lote 09 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.924 - 1º ofício de imóveis
- Lote 10 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.925 - 1º ofício de imóveis
- Lote 11 da Quadra 16 – Matrícula N° 29.926 - 1º ofício de imóveis



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

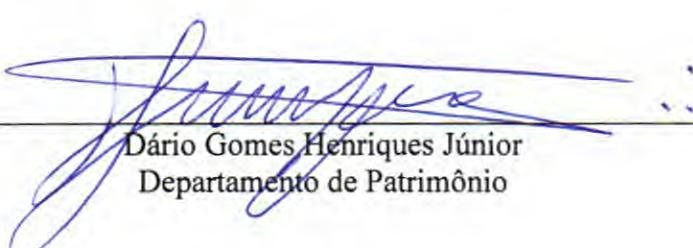
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

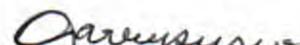
• **Bairro Parque São Marcos – 16 lotes sendo:**

- Lote 01 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.771 - 1º ofício de imóveis
- Lote 02 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.772 - 1º ofício de imóveis
- Lote 03 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.773 - 1º ofício de imóveis
- Lote 04 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.774 - 1º ofício de imóveis
- Lote 05 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.775 - 1º ofício de imóveis
- Lote 06 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.776 - 1º ofício de imóveis
- Lote 07 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.777 - 1º ofício de imóveis
- Lote 08 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.778 - 1º ofício de imóveis
- Lote 09 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.779 - 1º ofício de imóveis
- Lote 10 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.780 - 1º ofício de imóveis
- Lote 11 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.781 - 1º ofício de imóveis
- Lote 12 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.782 - 1º ofício de imóveis
- Lote 13 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.783 - 1º ofício de imóveis
- Lote 14 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.784 - 1º ofício de imóveis
- Lote 15 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.785 - 1º ofício de imóveis
- Lote 16 da Quadra 09 – Matrícula N° 22.786 - 1º ofício de imóveis

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Dário Gomes Henriques Júnior
Departamento de Patrimônio


Lúiz Carlos Carvalho Dutra
Diretor de Departamento de Patrimônio

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.908

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e oitenta e sete metros e quarenta decímetros quadrados (487,40 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e um centímetro (12,01m), em reta-curva, com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de vinte metros e oito centímetros (20,08m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e trinta e dois centímetros (30,32m), em reta-curva, com a Rua "6" (seis); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766,de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Dado, no R.º 29908 - Anotado na AV-9.29908, o Ivará de Almeida.

R-1-29908 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecilia, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3" Avaliado: R\$6.726,12, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7388.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29908, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nº 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,



ELENCO DE FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29908 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial.

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 10.07.2018
A Oficial

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Poder Judicário - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61522
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5640750330445653

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$0,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.909

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOIS (02), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número um (01); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: 1) Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, *Willyfávia*, :
Assinatura FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Declaro, no R.I. 29909 - - Anverbado em AV-29909, o Livro de Imóveis.

R-1-29909 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7399.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29909, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCd, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Furtado de Mendonça Souza*



E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29909 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datada de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Furtado de Mendonça Souza*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *Gustavo Furtado de Mendonça Souza*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 | Telefone: (36) 3222-3937

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61523
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8375.2123.6533.6228

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - **TFJ: R\$9,33** - **ISS: R\$ 1,25** - **Valor Final 36,99**
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

**Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado**

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —



Folha Nº 01

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.910

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pag. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial,

ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,76 (4401-6-1)

- Declaro, no R.I. 29910, - Averbado na AV 2-29910, n.º 1500 de Arandas.

R-1-29910 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7400.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29910, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nº 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

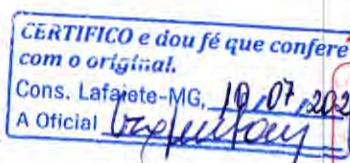


E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29910 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)



Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-8837

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61524
CÓDIGO DE SEGURANÇA: Z552.4097.9080.7419

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Gustavo Albino Ponciano

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -DG-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.911

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766,de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, *W. Vianna*, Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Doado, no R. 1. 29911.

- Arquivada na AV-2-29911, o alvara' de vendas.

R-1-29911 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág. 59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7411.000. -

Continua no verso.

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29911, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800f.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Ponciano*

1º OFÍCIO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONS. LAFAIETE MG
ALVARÁ
VENDA
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29911 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Ponciano*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG 10/07/2019
A Oficial *Gustavo Ponciano*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fon: 36-3212-1000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61525
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7140.2355.5735.3180

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$0,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Gustavo Ponciano

<input checked="" type="checkbox"/> Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
<input type="checkbox"/> Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/> Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
<input type="checkbox"/> Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -DG-

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.912



Data 25/ 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial,

LOBO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA

Oficial Substituto

Doador, no R.1.29912.

- Herbada na AV-8-29912, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29912 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7422.000. -

TRANSPORTE

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29912, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé  P. Oficial,  F. 

E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)



R-1-29912 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7422.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29912, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo Código HASH 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. n°s 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, f93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*, GUSTAVO ALBINO PONCIANO, DELEGADO DE MANDADO DE SOL

E=231.15 R=13.87 TF,J=94.42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29912 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -
LIV. 2-29912*

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.912

* CONS. 101 COT



Folha Nº 02

Data 19/ 4 / 2018

257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Gustavo Albino Ponciano*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2018

A Oficial

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - www.tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61526
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2062.5817.3306.5545

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

- Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrivente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.913

Data 25/6/2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros e cinquenta centímetros (13,50m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número cinco (05); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé, O Oficial, *Kleber Souza*,
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Doado, no R.I. 29913. - Assinado na fl. 29913, o alvora' de vundas.

R-1-29913 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Viana - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.589,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7433.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29913, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,



E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29913 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas locais, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3222-1111

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61527
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8921.937B.8080.6252

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Eulália Maria Albilo P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —



Folha Nº 01

Livro Nº 2 - DG -

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Data 25/ 6 / 2014

Matrícula Nº 29.914

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de trezentos e noventa metros quadrados (390,00 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de treze metros (13,00m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Doado, no R.1-29914. - Assinada na AV-2-29914, o alvará de vendas.

R-1-29914 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doador(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.382,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7444.000. -

TRANSPORTE

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29914, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo -lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

REGISTRO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

R-1-29914 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.382,00, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7444.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29914, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo -lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29914 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - DG -
Lad. Av. 2 - 29.914

Matrícula Nº 29.914

4 CONT. 544.04



Folha N° 02

Data 19/ 4 / 2018

257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Viana - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG 10/07/2018
A Oficial

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

PRAÇA BARÃO DE QUELUZ, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3263-8825

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61528

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6027.1224.6504.4433

Quantidade de Atos Praticados: 1

(8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos



Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Gustavo Albino Ponciano

- Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
- Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
- Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
- Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01



Matrícula Nº 29.915

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO QUINZE (15), com a área de trezentos e setenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados (379,98 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dezesseis metros e treze centímetros (16,13m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de nove metros e vinte centímetros (9,20m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros (30,00m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e setenta e nove centímetros (30,79m), com José Alair Ferreira; - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766,de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial, *W. Alvaro*, *ALVARO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA*
Oficial Substituto

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

- Declaro, no R. 1-29915. - Assinada na AV-2-29915, o alvará de vendas.

R-1-29915 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "3". Avaliado: R\$5.243,72, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7455.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29915, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nº's 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Lafaiete*.



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29915 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial, *Lafaiete*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2018
A Oficial *Lafaiete*

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queluz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GTT61529
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6547.0562.5603.3823

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lúcia Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Lafaiete

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Gustavo Albino Ponciano
Furtado de Mendonça Souza
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2 - CE -

Folha N° 22-771

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 22771

Data 26 / 01 / 2011

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e vinte e um metros e cinquenta decímetros quadrados (221,50m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros e quarenta e quatro centímetros (11,44m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de dezoito metros e quarenta e um centímetros (18,41m), com a Rua "3" (três); pelo lado direito, numa extensão de doze metros e trinta e oito centímetros (12,38m), em curva, com a confluência das Ruas "3" (três) e "4" (quatro); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte metros e vinte e sete centímetros (20,27m), com o lote número dois (02); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

* Deeds no R-1-99771 *

E=12, 34 R=0, 74 TEJ=4, 11 VFU=17, 19 (4401)

R-1-22771 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato



TRANSPORTE

representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "7". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$4.346,61. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22771, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*
Regiane Cristina de Almeida
ccp meida

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
 Escrivente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



CERTIFICO e dou fé que confere
 com o original.
 Cons. Lafaiete - MG, 10/07/2013
 A Oficial *ccp meida*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
 Praça Benedito Bentes, 10 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3761-2000

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71300
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7905.9742.5029.0253
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Emol.: R\$26,41 - **TFJ:** R\$9,33 - **ISS:** R\$ 1,25 - **Valor Final:** 36,99
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
ccp meida

Luláia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
 Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N° 2 - .CF.-

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22.772

A circular stamp with the text "REGISTRO DE IMÓVEIS" around the perimeter and "CONSELHO LAFAETENSE" in the center. The date "1910" is handwritten over the stamp.

Matrícula N° 22772

Data 26 / 01 / 2011

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NUMERO DOIS (02), DA QUADRA NUMERO NOVE (9), medindo a áreas de duzentos e sessenta metros e sessenta e cinco decímetros quadrados ($260,65m^2$), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão total de doze metros e sessenta e três centímetros (12,63m), em linha quebrada, sendo quatro metros e noventa e quatro centímetros (4,94m) com parte do ote número dezesseis (16), e, sete metros e sessenta e nove centímetros (7,69m), com a Rua "3" (três); pelo lado direito, numa extensão de vinte metros e e vinte e sete centímetros (20,27m), com o lote número um (01); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).-.-.-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silveira, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hemylton Reis Simões, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do L9 -2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obedecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no L9 -2-CA-, sob o nº R-2-21223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nessa cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nessa cidade de Conselheiro Lafaiete.

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-2-BE-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior
matrícula no Lote 2-2-CA-, sob o nº M-21223, as fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-2-CA-,
sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.-

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário. -.-.-
- Dou fé. O Oficial Substituto, *Pedro Henrique da Cunha Lima* - 1602131

* Roads and R.R. 22472 *

E=12-34 R=0.74 TEJ=4-11 VELJ=17-19 (4401)

R-1-22772 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555 00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato

TRANSPORTE

representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593 399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1.769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02/05/2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "B". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.111,34. Avaliação em 22/02/2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22772, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *Regiane Cristina de Almeida*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praca Beira da Querência, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3243-8937

Poder Judiciário - RJM

CORREGIEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVII71301

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2381.6206.8722.2161

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$8,33 ISS. R\$ 1,25 Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

lafaiete

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2 - .CF.-

Folha N° 22.773

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 22773

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRES (03), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número dois (02); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, da L9 -2-.CA.-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora e proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no L9 -2-.CA.-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.--

- REGISTRO ANTERIOR:- L9 -2-.BE.-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no L9 -2-.CA.-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, L9 -2-.CA.-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de Janeiro de 2011, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto.

Paluto Frutado le Mendonça Souza, 16/02/11.

* Dado no R.I. 92773 *

E=12,34 R=0,74 TEJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22773 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de

TRANSPORTE

separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "9". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22773, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *Regiane Cristina de Almeida*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Poder Judiciário - MG
Praca Beira Rio, nº 1000 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3711-1127

M G

CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GV1:71302
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4080.6856.8511.7228

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
ccmmeida

<input checked="" type="checkbox"/> Túlalia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
<input type="checkbox"/> Roberto Furado de M. Souza - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/> Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
<input type="checkbox"/> Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -CE-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22.774

Matrícula Nº 22774

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número três (03); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadores da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espanhol de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obedecendo às exigências da Lei nº 8.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, da LQ -2-.CA., neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora e proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obedecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva visitação do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no LQ -2-.CA., sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNEJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.--

- REGISTRO ANTERIOR:- LQ -2-.BE.-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no LQ -2-.CA.-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, LQ -2-.CA.-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.----

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Ronaldo Fubado le Mendonça Alves*: 160354

* Doador na R-1.22774 *

E=12,34 R=0,74 TEJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22774 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de

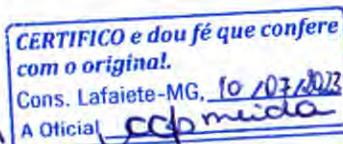
TRANSPORTE

separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "10". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22774, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

Escritura de alvenaria

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG	
Praca Bento Gonçalves, 10 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3431-8200	
CORREGIEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Conselheiro Lafaiete - MG	
SELO DE CONSULTA: GVH71303	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9589.6495.8906.8932	
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)	
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos	
Escrituraria	
Emol. R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG	
<i>ccp meida</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> Eliá Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial <input type="checkbox"/> Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto <input type="checkbox"/> Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta <input type="checkbox"/> Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta	

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - CF -

Folha Nº 22.775

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 22775

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número dezesseis (16); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número quatro (04); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do lotesamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, Planta 3).--

- Instrumento Particular de Lotesamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, poseuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lotes da Rua Adalgisa Soárez Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hemylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Perceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.--

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-BE-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote 2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rolando Furtado le Mendonça Souza*, 16/02/11.
- Autuada a punição de suspensão de nome de exposito, no AL-1-22775.

- Declaro no L.º 22775.

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

AV-1-22775 - 17 de dezembro de 2012. Protocolo Lº 1-E, nº 65.059, 29/11/2012, pág. 85. INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Apresentado o requerimento datado de 08.11.2012, feito por JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., que fica arquivado neste Imobiliário, do seguinte teor: - "Ao Oficial: Cartório de 1º Ofício de Registro de móveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Nesta. Pelo presente, JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada

TRANSPORTE

nesta cidade, Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº MG-4.543.697, emitida pela SSP/MG, e do CPF 593.399.346-87, vêm, respeitosamente, solicitar ao oficial desse Registro Imobiliário a averbação de servidão para passagem de ramal de esgoto, na matrícula do(s) imóvel(is) contíguo(s) serviente(s) de cota inferior, em favor do(s) lote(s) dominante(s) de cota superior, todos localizados na Quadra 09 do Loteamento Parque São Marcos e descritos na relação adiante, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituida em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária. Lote Serviente: Lote 05 (M-22775) retro, Lote 06. Lote Dominante: Lote 16, Lote 15. Nestes termos, pede deferimento. Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2012. (ass. ilegível) JG Empreendimentos Imobiliários Ltda." - Firma reconhecida pelo Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas local, em 23.11.2012. - Dou fé. O Oficial.

JG Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assinatura
Oficial Substituto

+ Dando mto R-2- 22775 *

E=10,47 R=0,63 TFJ=3,49 VFU=14,59 (4134-3)



R-2-22775 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "11". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22775 e da averbação de nº AV-1-22775, retros, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé.

O Oficial, Regiane Cristina de Almeida

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial, *JG Empreendimentos Imobiliários Ltda.*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Benedito Gonçalves, 156-A Centro - CEP: 36400-000
PODER JUDICIÁRIO - 1º Ofício
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71304
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1376.9546.4851.3254

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Escrituraria

Emol: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
JG Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
Maura A. Apolinário da Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -CF-

Folha Nº 22.776

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG



Matrícula Nº 22776

Data 26 / 01 / 2011

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número cinco (05); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lº -2-.CA., neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora e proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva visita do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lº -2-.CA., sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.--

- REGISTRO ANTERIOR:- Lº -2-.BE.-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lº -2-.CA., sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lº -2-.CA., sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de Janeiro de 2011, neste Imobiliário.----

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Ruberto Furtado de Almeida Guia*, 16/02/11.

- Assinada a pauta de Passagem de Ramal de Esgoto, na nº 1-22776
- Declaro que R.º 92776.

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

AV-1-22776 - 17 de dezembro de 2012. Protocolo Lº 1-E, nº 65.059, 29/11/2012, pág. 85. INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Apresentado o requerimento datado de 08.11.2012, feito por JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., que fica arquivado neste Imobiliário, do seguinte teor: - "Ao Oficial: Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Nesta. Pelo presente, JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.531.277/0001-90, sediada

TRANSPORTE

nesta cidade, Rua Horálio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº MG-4.543.697, emitida pela SSP/MG, e do CPF 593 399 346-87, vêm, respeitosamente, solicitar ao oficial desse Registro Imobiliário a averbação de servidão para passagem de ramal de esgoto, na matrícula do(s) imóvel(is) contíguo(s) serviente(s) de cota inferior, em favor do(s) lote(s) dominante(s) de cota superior, todos localizados na Quadra 09 do Loteamento Parque São Marcos e descritos na relação adiante; submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituida em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária. Lote Serviente: Lote 05. Lote 06 (M-22776) retro. Lote Dominante: Lote 16. Lote 15. Nestes termos, pede deferimento. Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2012. (ass. ilegível) - JG Empreendimentos Imobiliários Ltda." - Firma reconhecida pelo Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas local, em 23.11.2012. - Dou fé. O Oficial,

Regiane Cristina de Almeida
Oficial Substituto



* Declaro que R-2-22776 *

E=10,47 R=0,63 TFJ=3,49 VFU=14,59 (4134-3)

R-2-22776 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07 531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro. Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02/05/2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "12". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5 392,75. Avaliação em 22/02/2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22776 e da averbação de nº AV-1-22776, retros, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD Isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05. Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé.

O Oficial.

Regiane Cristina de Almeida
REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)

CERTIFICO e dou fé que confere com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *OCBmuola*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Queiroz, 155-A - Centro - CEP: 36400-000 - MG-4.543.697
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71305
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9918.6269.6443.8940

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos. Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
OCBmuola

Mônica Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
 Taura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

.CF.—
Livro Nº 2 _____

Folha Nº 22.777

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 22777

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão total de onze metros (11,00m), sendo seis metros e quatro centímetros (6,04m) com parte do lote número doze (12), dois metros e quatorze centímetros (2,14m) com o lote número treze (13), e, dois metros e oitenta e dois centímetros (2,82m) com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número seis (06); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).- .- .-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pelas incorporadoras JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva visitação do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.- .- .-

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.- .- .-

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-CA-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote 2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - Área total do terreno, e, Lote 2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.- .- .-

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.- .- .-

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Ronaldo Durvaldo de Mendonça Góes, 16/02/11.*

* Dado no R.L. 22777 *

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22777 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato

TRANSPORTE

representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "13". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22777, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Lugiane*

Regiane Cristina de Almeida
Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

E=153.40 R=9.20 TFJ=62.65 VFU=225,25 (4510-4)



CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *JCP* *mrc* *cla*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Presidente Júlio de Mesquita Filho, 10 - Centro - CEP: 36400-000

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71306
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8929.6868.2205.4745

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

regiane

Atos praticados:
■ Cláudia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
■ Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
■ Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
■ Aurora A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2 - CF. -

Folha N° 22.778

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 22778

Data 26 / 01 / 2011

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão total de onze metros (11,00m), sendo quatro metros (4,00m) com parte do lote número onze (11), e, sete metros com parte do lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número sete (07); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).-.-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do LQ -2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no LQ -2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.-.-

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.-.-

- REGISTRO ANTERIOR:- LQ -2-BE-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no LQ -2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, LQ -2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.-.-

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.-.-

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Palmito Furtado de Oliveira Souza*, 16/02/11.

• Roberto Frutado de Mendonça Suya: 16/02/55

E=12,34 R=0,74 TEJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22778 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de



TRANSPORTE

separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "14". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22778, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*



E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Cons. Lafaiete-MG, 10/10/2010
A Oficial *José P. M. da*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praça Barão do Rio Branco, 10 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3311-1000

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71307

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1649.0197.6406.5475

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

José P. M. da

- Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
- Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
- Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
- Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2.CF.-

Folha N° 22.779

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 22779

Data 26 / 01 / 2011

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de onze metros (11,00m), com parte do lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros metros (25,00m), com o lote número oito (08); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).-.-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Iuarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Hilton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lº 2-2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lº 2-2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.-.-
- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.-.-
- REGISTRO ANTERIOR:- Lº 2-2-BE-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lº 2-2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lº 2-2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.-.-
- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.-.-
- Dou fé. O Oficial Substituto,

Roberto Turado de Almeida Sampaio: 16/02/11

* Doador no RL 99779 *

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22779 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de



TRANSPORTE

separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "15". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.392,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22779, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *JCP meida*

*Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Poder Judiciário de Minas Gerais - CEP: 36400-000 - www.tjmg.jus.br

MG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71308
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6317-4265-8637-4820

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
JCP meida

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

*Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada*

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2 —.CF.—

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N° 22.780

Matrícula N° 22780

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e quarenta e oito metros e cintenta decímetros quadrados (248,80m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros e quatro centímetros (10,04m), em curva-reta, com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de nove metros e sete centímetros (9,07m), com parte do lote número onze (11); pelo lado direito, numa extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com o lote número nove (09); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e setenta e sete centímetros (23,77m), em reta-curva, com a Rua "5" (cinco); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).-.-.-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soárez Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-C.A., neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora e proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva visita da Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-C.A., sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.-.-.-

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.-.-.-

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-B.E., sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote 2-C.A., sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-C.A., sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário.-.-.-

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.-.-.-

- Dou fé. O Oficial Substituto,

Ronaldo Furtado de Mendonça suja.: 16/02/11.

* Declaro no R.I. 92780 *

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22780 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de

TRANSPORTE

separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1.769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02/05/2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "16". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$4.787,96. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado) - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22780, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões alvas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*
REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



E=153.40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial CCP micia

*Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praca Presidente Vargas, 150 - Centro - CEP: 36400-000
MG - 36400-000

CORREGIEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71309
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4669.5844.1415.7964

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - **TFJ** R\$9,33 - **ISS:** R\$ 1,25 - **Valor Final** 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
MG - 36400-000

Eliália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

*Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada*

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - .CE.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22.781

Matrícula Nº 22781

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "5" (cinco), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados (285,80m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de dez metros e vinte e oito centímetros (10,28m), em reta-curva, com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, numa extensão de dezoito metros e setenta e três centímetros (18,73m), com o lote número doze (12); pelo lado direito, numa extensão total de vinte e quatro metros e sete centímetros (24,07m), sendo quatro metros (4,00m) com parte do lote número oito (08), onze metros (11,00m) com o lote número nove (09), e, nove metros e sete centímetros (9,07m) com o lote número dez (10); e, pelo esquerdo, numa extensão de dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m), em reta-curva, com a Rua "5" (cinco); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lote da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espaço de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo à exigência da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora e proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. --

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-CA-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008. e, posterior matrícula no Lote 2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário. --

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de Janeiro de 2011, neste Imobiliário. --

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rafaela Furtado de Mendonça Salvo, 16/02/11.*

* Dado no R. 927fl *

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22781 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob

TRANSPORTE

nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555 00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4 543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "17". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.604,53. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22781, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus. domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*
REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada



E=212,36 R=12,74 TFJ=86,74 VFU=311,84 (4511-2)

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *JCP midea*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão do Rio Brilhante, 155 Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3521-1557

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71310
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2401.3579.0725.1755

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 TFJ R\$9,33 ISS: R\$ 1,25 Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
JCP midea

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro N° 2 -CF-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N° 22.782

Matrícula N° 22782

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "5" (cinco), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOZE (12), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e cinquenta e cinco metros e trinta decímetros quadrados (255,30m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e quatro centímetros (13,04m), sendo seis metros e quatro centímetros (6,04m) com parte do lote número sete (07), e, sete metros (7,00m) com parte do lote número oito (08); pelo lado direito, numa extensão de dezoito metros e setenta e três centímetros (18,73m), com o lote número onze (11); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e oitenta e três centímetros (23,83m), com o lote número treze (13); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela Incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamilton Reis Simões, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote -2-.CA.-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a incorporadora, partes que ajustaram entre si, obedecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote -2-.CA.-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, aptº 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. --

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote -2-.BE.-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote -2-.CA.-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno. e, Lote -2-.CA.-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário. --

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário. ---

- Dou fé, O Oficial Substituto, *Roluto Furtado le Moulence* *ssua: 16/02/11.*

& Doador no R. 1. 22782 *

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22782 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato

TRANSPORTE

representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "18". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.006,43. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22782, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus. domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *CCP muda*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Praça Barão do Rio Branco, 100 - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3612-1100

CORREGIEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71311
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2729.727.9495.8646
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8101-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos
Escriturária
Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.lmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

ccp muda

Gulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -CF-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22 783

Matrícula Nº 22783

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "5" (cinco), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TREZE (13), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e sessenta e sete metros e trinta decímetros quadrados (267,30m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e sessenta e um centímetros (13,61m), em linha quebrada, sendo dois metros e quatorze centímetros (2,14m) com parte do lote número sete (07), e, onze metros e quarenta e sete centímetros (11,47m) com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e oitenta e três centímetros (23,83m), com o lote número doze (12); e, pelo esquerdo, numa extensão de dezenove metros e onze centímetros (19,11m), com o lote número quatorze (14); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silvas, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do L2 -2-.CA., neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no L2 -2-.CA., sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. --

- REGISTRO ANTERIOR:- L2 -2-.BE., sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no L2 -2-.CA., sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, L2 -2-.CA., sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário. --

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário. --

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rafaela Furbado de Mendonça Souza*, 16/02/11.

* Dado no R. 1. 22783 *

E=12,34 R=0,74 TBJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22783 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF sob



TRANSPORTE

nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-Fls. 172/175, item "19". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.241,75. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22783, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *CCD mci da*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71312
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4475.2632.5389.6244

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

ucop mci da

- Euilia Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
- Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
- Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
- Mayra A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

—.CF.—
Livro N° 2

Folha N° 22.784

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 22784

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "5" (cinco), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATORZE (14), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de duzentos e vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (227,50m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros e quarenta e dois centímetros (12,42m), em reta-curva, com a referida Rua "5" (cinco); pelos fundos, numa extensão de vinte metros e trinta e oito centímetros (20,38m), com parte do lote número quinze (15); pelo lado direito, numa extensão de dezenove metros e onze centímetros (19,11m), com o lote número treze (13); e, pelo esquerdo, numa extensão de dez metros e vinte e sete centímetros (10,27m), em reta-curva, com a Rua "3" (três); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamyilton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-CA-, neste Imobiliário, reunirem-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário. --

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. --

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-CA-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote 2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário. --

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de Janeiro de 2011, neste Imobiliário. --

- Dou fé. O Oficial Substituto,

Ronaldo Furtado de Medeiros Souza: 16/02/11.

* Dado no R. 22784 *

E=12,34 R=0,74 TEJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

R-1-22784 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato

TRANSPORTE

representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1.769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "20". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$4.461,27. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22784, retro, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, Inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé! O Oficial, Giane Cristina de Almeida

GIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Escritora Autorizada

E=153,40 R=9,20 TFJ=62,65 VFU=225,25 (4510-4)



*CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.*

Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial +ccb midea

Jáne Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

	<p align="center">SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG</p> <p>Praça Bonifácio de Queiroz, 155 - A, Centro - CEP: 36400-000 - Fone/Fax: (36) 3126-1127</p> <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG</p> <p>CORREGIENDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p> <p align="center">1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: GVH71313 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1343.4892 8814.4409</p> <p>Quantidade de Atos Praticados: 1 (3401-2)</p> <p>Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária</p> <p>Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99</p> <p>Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p>
---	---

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG	
<i>Recuperação</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Eul ta Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
<input type="checkbox"/>	Rol to Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/>	Rota Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/>	Ma ra A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 .CF.-

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22.785

Matrícula Nº 22785

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "3" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUINZE (15), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), medindo a área de trezentos e um metros e oitenta decímetros quadrados ($301,80m^2$), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de onze metros (11,00m), com a referida Rua "3" (três); pelos fundos, numa extensão total de treze metros e oitenta e dois centímetros (13,82m), sendo onze metros (11,00m) com o lote número seis (06), e, dois metros e dois centímetros (2,82m) com parte do lote número sete (07); pelo lado direito, numa extensão total de trinta e um metros e oitenta e cinco centímetros (31,85m), sendo onze metros e quarenta e sete centímetros (11,47m) com o lote número treze (13), e, vinte metros e trinta e oito centímetros (20,38m) com o lote número quatorze (14); e, pelo esquerdo, numa extensão de vinte e três metros e trinta e quatro centímetros (23,34m), com o lote número dezesseis (16); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos da Silva, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamylton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote -2-.CA., neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva visitação do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote -2-.CA., sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete.--

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote -2-.BE., sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote -2-.CA., sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - Área total do terreno, e, Lote -2-.CA., sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - Incorporação; - todos neste Imobiliário.--

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feita em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Rodrigo Butado de Mendonça Costa: 16/02/11.*

- Anotada a pauta de Passagem de Rumal de Expte, na AL 1.22785 E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

- Declaro que R. 2.92785.

AV-1-22785 - 17 de dezembro de 2012. Protocolo Lº 1-E, nº 65.059, 29/11/2012, pág. 85. INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Apresentado o requerimento datado de

TRANSPORTE

Refforza : Subsidiary of the National Chemicals
Official Substitute

* Deeds no R-2-22785 *

E=10.47 R=0.63 TFJ=3.49 VFU=14.59 (4134-3)



R-2-22785 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO - Doadora: **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555 00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399 346-87 e CI MG-4.543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "21". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$5.918,29. Avaliação em 22.02.2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado). - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22785 e da averbação de nº AV-1-22785, retros, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, Oficial, *Regiane Cristina de Almeida* REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Assinatura Autorizada

REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Enfermeira Autorizada

E=212,36 R=12,74 TFJ=86,74 VFU=311,84 (4511-2)

 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG Praca Presidente Dutra, 11 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3322-8397	
CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG	
SELO DE CONSULTA: GVH7131A CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8394.1249.5667.1538	
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)	
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos	
Escriturária	
Emol. R\$26,11 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99 Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

-CF-
Livro Nº 2

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha Nº 22.786

Matrícula Nº 22786

Data 26 / 01 / 2011



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Parque São Marcos", na Rua "3" (três), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZESSEIS (16), DA QUADRA NÚMERO NOVE (9), de formato triangular, medindo a área de trezentos e quarenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados (347,80m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de vinte e nove metros e oitenta centímetros (29,80m), com a referida Rua "3" (três); pelo lado direito, numa extensão de vinte e três metros e trinta e quatro centímetros (23,34m), com o lote número quinze (15); e, pelo esquerdo, numa extensão total de trinta e sete metros e noventa e quatro centímetros (37,94m), sendo quatro metros e noventa e quatro centímetros (4,94m) com parte do lote número dois (02), onze metros (11,00m) com o lote número três (03), onze metros (11,00m) com o lote número quatro (04), e, onze metros (11,00m) com o lote número cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta do loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 143, planta 3).--.-

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Parque São Marcos", feito conforme requerimento de 16.12.2010, pela incorporadora JG Empreendimentos Imobiliários Ltda., e que, na qualidade de incorporadora da proprietária Maria Duarte Ferreira, possuidores e titulares do imóvel urbano situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, MG, no Bairro Sion, adjacências das Ruas José Pinto Figueiredo e João Domingos da Silva, confrontando, por seus diversos lados com os lotes da Rua João Domingos das Silvas, lotes da Rua Adalgisa Soares Cardoso, Espólio de José Peixoto de Carvalho, Ivoneta Dutra Rodrigues da Silva e Jorge Tobias Rodrigues da Silva; - conforme termos do memorial descritivo e do levantamento topográfico elaborados por AM Topografia, em 15.01.2010, tendo como responsável técnico o engenheiro agrimensor Ricardo de Souza Cunha - CREA/MG 101.755/D, e devidamente aprovados pelo Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, em 19/07/2010, conforme Protocolo nº 1971/10; - e o loteamento aprovado de acordo com o Decreto nº 167, de 30 de dezembro de 2010, do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, pelo Procurador Geral - Jorcelino de Oliveira, e, pelo Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente - Hamilton Reis Simões, obdecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações em vigor; e que, através da Ata de Reunião de Parceiros, conforme a Escritura Pública de Incorporação registrada sob o nº R-1-21223, do Lote 2-CA-, neste Imobiliário, reuniram-se na sede da Incorporadora a proprietária do imóvel e a Incorporadora, partes que ajustaram entre si, obdecendo aos itens 4.2 - que trata do percentual de cada, 4.3 - que trata da classificação, e, 4.4 - que trata do procedimento de registro, e tendo sido completadas as etapas exigidas da incorporadora, com a respectiva vistoria do Poder Público Municipal, os envolvidos percorreram o loteamento e efetuaram a devida classificação, e passou-se à divisão dos mesmos, cabendo à Incorporadora 103 (cento e três) lotes, e, à Proprietária 54 (cinquenta e quatro) lotes, conforme o procedimento de aberturas de matrículas; - e, registro no Lote 2-CA-, sob o nº R-2-21223, às fls. 21.223-A, feito em 26.01.2011, neste Imobiliário. --.-

- PROPRIETÁRIO:- a firma JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.531.277/0001-90, sediada na Rua Horácio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, neste ato representada por seu sócio, o sr. José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 593.399.346-87 e da CI nº MG-4.543.697 SSP/MG, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto 104, Bairro Chapada, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. --.-

- REGISTRO ANTERIOR:- Lote 2-BE-, sob o nº R-3-15447, item "11", às fls. 15.447-B, feito em 30.12.2008, e, posterior matrícula no Lote 2-CA-, sob o nº M-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - área total do terreno, e, Lote 2-CA-, sob o nº R-1-21223, às fls. 21.223, feito em 27.11.2009 - incorporação; - todos neste Imobiliário. --.-

- Protocolado no Livro número 1-C, sob o número 59.359, à página 277, feito em 26 de janeiro de 2011, neste Imobiliário. --.-

- Dou fé. O Oficial Substituto, *Raimundo Furtado de Mendonça Lima*, 16/02/11

- Assinada a puridade da passagem de posse ao exato, na AV. 1.22786.
- Declaro no R. 2.92786.

E=12,34 R=0,74 TFJ=4,11 VFU=17,19 (4401)

AV-1-22786 - 17 de dezembro de 2012. Protocolo Lº 1-E, nº 65.059, 29/11/2012, pág. 85. INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO. Apresentado o requerimento datado de

TRANSPORTE

TRANSPORTE
08.11.2012, feito por JG Empreendimentos Imobiliários Ltda , que fica arquivado neste Imobiliário, do seguinte teor: - "Ao Oficial Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Conselheiro Lafaiete. Nesta Pelo presente, **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 07 531 277/0001-90, sediada nesta cidade, Rua Horálio de Queiroz, nº 156, Bairro Centro, neste ato representada por seu sócio gerente José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº MG-4.543.697, emitida pela SSP/MG, e do CPF 593.399.346-87, vêm, respeitosamente, solicitar ao oficial desse Registro Imobiliário a averbação de servidão para passagem de ramal de esgoto, na matrícula do(s) imóvel(is) contíguo(s) serviente(s) de cota inferior, em favor do(s) lote(s) dominante(s) de cota superior, todos localizados na Quadra 09 do Loteamento Parque São Marcos e descritos na relação adiante, submetendo ainda os herdeiros, sucessores, adquirentes e terceiros a respeitarem a servidão aqui constituída em todo tempo, permitindo acesso ao ramal para manutenção que se fizer necessária. Lote Serviente: Lote 05, Lote 06, Lote Dominante: Lote 16 (M-22786) retro, Lote 15. Nestes termos, pede deferimento. Conselheiro Lafaiete, 08 de novembro de 2012. (ass. ilegível). JG Empreendimentos Imobiliários Ltda.". - Firma reconhecida pelo Serviço Notarial Mota Dutra - 3º Ofício de Notas local, em 23.11.2012. - Dou fé O Oficial, —

RECEITA FUNDABO DE RENASCER A SOUTO
Obras Subvenções

*Ondine R-2-92786 *

E=10.47 R=0.63 TFJ=3.49 VFU=14.59 (4134-3)

R-2-22786 - 22 de julho de 2013. Protocolo Lº 1-E, fls. 210, nº 66.917, 25/06/2013. DOAÇÃO. - Doadora: **JG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 07.531.277/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001703555.00-20, com sede na Rua Horácio de Queiroz, 156, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, e neste ato representada por seu sócio gerente - José Geraldo dos Santos, brasileiro, corretor de imóveis, CPF 593.399.346-87 e CI MG-4 543.697 SSP/MG, casado pelo regime de separação total de bens com Gisélia Márcia Mota Dutra, residente na Rua Duque de Caxias, 881, apto. 104, Bairro Chapada, nesta cidade. - Donatário: **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.718.360/0001-51, e neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Dr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M-1-769.975 SSP/MG, residente nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG. - Título: Escritura Pública de 02.05.2013, do Cartório Mota Dutra 3º Ofício de Notas local, Lº 60, Fls. 172/175, item "22". Preço: Avaliado para efeitos fiscais em R\$ 5.820,35. Avaliação em 22/02/2013, pela Administração Fazendária/II - C. Lafaiete. Inscrição nº (não informado) - Observação: 1) - A doadora está justa e contratada para doar o imóvel constante da Matrícula de nº M-22786 e da averbação de nº AV-1-22786, retros, ao donatário - Município de Conselheiro Lafaiete, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 167, de 30 de setembro de 2010, para aprovação do Loteamento denominado "Parque São Marcos", de propriedade da doadora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente doado tem, de hoje para sempre, transmitindo-lhe toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões ativas, havendo-o desde já empossado, especialmente pelo constituto possessório, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. 2) ITCD isento conforme artigo 4º, sucessores a fazer esta doação boa, firme e valiosa, a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, se chamados à autoria. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé.

inciso I do Decreto nº 43981/05, Leis nºs 14.941/03 e 17.27/07, conforme
O Oficial, Regiane Beatriz de Almeida - REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
Exercício Autorizada

E=212.36 R=12.74 TFJ=86.74 VFU=311.84 (4511-2)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete

Praça Dom Pedro II, Centro - Avenida JK Centro - CEP: 36400-000

CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH7135
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8698.92/4.8586.0016

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISG: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO	
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG	
<i>verdadeira</i>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
<input type="checkbox"/>	Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/>	Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
<input type="checkbox"/>	Aaura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N° 01

Livro N° 2 - DG -

Matrícula N° 29.916

Data 25 / 6 / 2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO UM (01), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de quatrocentos e sessenta e cinco metros e quatro decímetros quadrados (465,04 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (35,59m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de sete metros e oitenta e dois centímetros (7,82m), com o lote número seis (06); pelo lado direito, numa extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91m), com José Alair Ferreira; e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e quatro metros e noventa e um centímetros (34,91m), com os lotes de números dois (02) e cinco (05); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

Dou fé. *Roberto Furtado de Mendonça Souza*
Oficial Substituto

- Declaro, no R.1-29916. - Anarbada na AV-2-29916, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29916 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, 7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de,

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$6.417,55, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7466.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29916, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo decreto 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH n°s 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial, *Maria Eulália*,
M. Souza - Oficial Substituto



E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29916 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial, *Regiane Cristina de Almeida*,
ESTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizada

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *Regiane Cristina de Almeida*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão do Rio Doce, 155 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3783-8937
CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71289
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 273E20181209/7910
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramon Escriturária
Emol. R\$26,41 - IPJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,26 - Valor Final: 36,98
Consulte a validade deste Selo no site: <https://sels.ljmigues.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
UOLP muda

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substitut.

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.917

Data 25 / 6 / 2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DOIS (02), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados (365,96 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quinze metros (15,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de quinze metros e quarenta e quatro centímetros (15,44m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros (22,56m), com o lote número um (01); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros (26,24m), com o lote número três (03); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766,de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé PÔ Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*
Roberto Furtado de Mendonça Souza
Oficial Substituto

- Doador, no R.1. 29917: - Murbada na AV -2-29917, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29917 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág. 59 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa 40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de,

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.050,25, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7477.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29917, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nº 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial,



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29917 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MEXEDONICA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial JCP mudicla

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Olinda, 155-A Centro CEP: 36400-000 - Fone: (37) 368-8937

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71290
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0188.0126.5698.0016

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Emol: R\$26,41 TEJ: R\$9,33 ISS: R\$ 1,25 Valor Final: 36,99
Consulte a validade desse Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

ucdmudicla

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01

Matrícula Nº 29.918

Data 25 / 6 / 2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO TRÊS (03), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e um metros e sessenta decímetros quadrados (361,60 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de treze metros (13,00m), com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de treze metros e trinta e oito centímetros (13,38m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e seis metros e vinte e quatro centímetros (26,24m), com o lote número dois (02); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e nove metros e trinta e nove centímetros (29,39m), com o lote número quatro (04); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial,

JOAREZ DE SOUZA COELHO
Oficial Substituto

- Dado, no R.º 29918.

- Assinada na AV - S- 29918, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29918 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doador(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, 7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.087,09, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7488.000. -

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29918, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Maria Lucia*



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29918 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial, *Lafaiete*

GUSTAVO ALBINO FONSECA
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial, *SCOP muda*

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Guaxupé, 155 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3761-8837

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71291
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9096.7402.1434.9830

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária

E-not. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
SCOP muda

Flávia Maria Albino P. E. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -DG-

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.919

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "4" (quatro), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO QUATRO (04), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e oito metros e sessenta e três decímetros quadrados (368,63 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quatorze metros e vinte e sete centímetros (14,27m), em reta-curva, com a referida Rua "4" (quatro); pelos fundos, numa extensão de oito metros e setenta e dois centímetros (8,72m), com o lote número cinco (05); pelo lado direito, numa extensão de vinte e nove metros e trinta e nove centímetros (29,39m), com o lote número três (03); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e cinquenta e três centímetros (30,53m), em reta-curva, com a Rua "8" (oito); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e,

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-.CJ., sob n°s M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé ^{pt} O Oficial, *Joarez de Souza Coelho*: ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- Doador: no R. L. 29919. - Surbada na AV.2-29919, o alvará de cunha.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29919 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecilia, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, 7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de



13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.087,09, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7499.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29919, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé/O Oficial, *X*



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29919 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1- J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé/O Oficial, *X*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *CCPmuda*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão do Rio Brilhante, 105 Centro CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3763-6937

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA GUH71292
CÓDIGO DE SEGURANÇA 6906.8159.2905.0569

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Emol. R\$26,41 TFJ. R\$9,33 ISS. R\$ 1,25 - Valor Final. 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

VCCP muda

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.920

Data 25 / 6 / 2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO CINCO (05), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de quatrocentos e trinta e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados (432,87 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de doze metros e trinta e cinco centímetros (12,35m), com o lote número um (01); pelo lado direito, numa extensão de trinta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros (37,54m), com os lotes de números dois (02), três (03) e quatro (04); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e quatro metros e sessenta e um centímetros (34,61m), com o lote número seis (06); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, *Joaquim Queiroz*, : AMBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- Dacada, no R.L. 29920. - Herbada na AV -2-29920, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29920 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de,

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.973,61, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7500.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29920, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial, *Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza*



E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29920 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial, *Geraldo José de Paiva*

GUSTAVO ALBINO PONCIAN
FURTADO DE MENDONÇA 3012
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *ucop mudia*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão do Rio Brilhante, 10 - CEP: 36400-000 - Fone: (37) 3722-8387

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71293
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6899.4770.0645.0466

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária
Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
ucop mudia

1 Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 2 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 3 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 4 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.921

Data 25 / 6 / 2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados (424,57 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de dezessete metros e trinta e dois centímetros (17,32m), em linha quebrada, com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e dois metros e quarenta e três centímetros (42,43m), com os lotes de números um (01) e cinco (05); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros (31,45m), com o lote número sete (07); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé O Oficial, *Marcos*,
ROAMENTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- Doador, no R.º 29921. - Anuidade na AV - & - 29921, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29921 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G-, nº 73.716, pág. 59, 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa 40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de,

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.859,07, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7511.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29921, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c. e. cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c. e. fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé. O Oficial,



E=231,15 R=13,87 TFJ=94,42 VFU=339,44 (4511-2)

AV-2-29921 - 1º de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2 009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento.". - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial.

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
TUTATO DE MENDONÇA SOUTA
Escrevente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *vocmuda*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Borges de Medeiros, 15 Atto Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (36) 3223-8327

MG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA GV171794
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5666.8214.5623.3377

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade desta Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
vocmuda

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 - DG -

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula N° 29.922

Data 25 / 6 /2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO SETE (07), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e setenta e cinco metros e setenta e nove decímetros quadrados (375,79 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros (31,45m), com o lote número seis (06); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta e um metros e dezoito centímetros (31,18m), com o lote número oito (08); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº-2-C.I - sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliária

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pag. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.-.-

E=14.92 R=0.89 TE,J=4.97 VFU=20.78 (4401-6-1)



Continua no verso.

TRANSPORTE

OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29922, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbd9.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS
CONS
LAFAIETE
MG
Fis 010914
OCB

E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29922 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte. "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA BARBOSA
Escrevente Ativo

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.

Cons. Lafaiete-MG, 10/01/2023

A Oficial

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça BONIFÁCIO, 159 A 1º Andar Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (39) 3663-8937

CORREGEDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71295
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4437.4037.2116.2384

Quantidade de Atos Praticados: 1 (0401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária

Emol. R\$26,41 - TFJ R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

ucpb muda

Eliália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta
 Laura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -DG-

Folha Nº 03

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 89923

Data 35/6/2014



Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO OITO (08), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (372,50 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta e um metros e dezoito centímetros (31,18m), com o lote número sete (07); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e noventa centímetros (30,90m), com o lote número nove (09); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor, e, registro no Lº -2-CJ., sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ., sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, ás fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário. --

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial, *Celso Viana Neto - Delegado de Conselheiro Lafaiete*

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29923 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág. 59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecilia, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.140,50, em 14.07.2014 Inscrição nº 00.00.110.7533.000. -

TRANSLATION

OBSERVAÇÕES: 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29923, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel. - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45 609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH n°s 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura - Dou fé, O Oficial, *[Assinatura]*, GUSTAVO ALBINO HONDA, FURTADO DE MENDONÇA SJ.

E=166.98 R=10.02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)



AV-2-29923 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87 289, fls. 57 28/03/2018 ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2 009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES" Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

GUSTAVO ALBINO PONCIANO
FURTADO DE MENDONÇA SOUTA
Escreveu a AUTRAS 122

F=0.00 R=0.00 IFSQN=0.00 TEL=0.00 VFLU=0.00 (4135-0-38)

*CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.*
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2013
A Oficial *achmida*

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG Poder Judiciário - Poder Judiciário - TJMG - 36400-000 - Fone: (35) 3323-2000 Próx. Barão de Guaporé - 193 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG CORREGIORIA GERAL DE JUSTIÇA 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG	
SELO DE CONSULTA: ... G VH171296 CÓDIGO DE SEGURANÇA: ... 8928.1002.5634.3821	
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2) Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos Escriturária	
Imp. R\$26,41 TFJ. R\$9,33 ISS: R\$ 1,25 - Valor Final 36,99 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N° 2 - DG -

— REGISTRO GERAL —

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Folha N° 01

Matrícula N° 29.924

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO NOVE (09), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e nove metros e vinte e um decímetros quadrados (369,21 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e noventa centímetros (30,90m), com o lote número oito (08); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e sessenta e três centímetros (30,63m), com o lote número dez (10); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (posto 157).

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.-.

- PROPRIETÁRIAS:- 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz, Júnior, 169, sala 21.

Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).

- REGISTRO ANTERIOR: Lº-2-CJ-, sob n°s M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário --

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário -

- Dou fé ~~O~~ Oficial, *Alegreza.* - ALBERTO FURTADO DE MENDONÇA SOUZA
Oficial Substituto

- Docendo, no R.1-29524 - Oficial Substituto E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29924 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 eCI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.095,10, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7544.000. -



OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29924, retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51 fe09.57c8.43fc.fbd.706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza
Escrivente de Mônaco, S. C.
Oficial Substituto



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29924 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os loteamentos estão dotados de água potável, rede de esgto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas locais, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *Regiane Cristina de Almeida*

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Poder Judicarial: TJMG
Procuradoria de JUSTIÇA: Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (32) 3363-0371

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA: GVH71297
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8069.4128.0879.0069.

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos

Escriturária
Valor Final: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 - ISS: R\$ 1,25 - Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

ucph mudia

Eulália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial
 Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto
 Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituto
 Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituto

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 DGFolha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.925Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO DEZ (10), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove decímetros quadrados (365,99 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de doze metros (12,00m), com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de doze metros (12,00m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e sessenta e três centímetros (30,63m), com o lote número nove (09); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de trinta metros e trinta e sete centímetros (30,37m), com o lote número onze (11); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-CJ-, sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-CJ-, sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial, *W. Almeida*
Oficial Substituto

- Dado, no R. 1-29925.

Joarez Furtado de Mendonça Souza
- Assinada na AV - 2-29925, o alvará de fundo.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29925 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) **JOAREZ DE SOUZA COELHO**, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) **SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de, 13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4". Avaliado: R\$5.050,66, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7555.000. -



E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)



AV-2-29925 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgoto sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento. - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

GUSTAVO ALBINO PONCIA
FURTADO DE MERDONÇA SOUZA
ESCRIVENTE AUTODIDACTA

E=0.00 R=0.00 ISSQN= 0.00 TFJ=0.00 VFU=0.00 (4135-0-38)

**CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.**
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial LCPmica

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG Praça Barão de Guaxupé, 100 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (37) 3245-6532 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Conselheiro Lafaiete - MG 	
SELO DE CONSULTA: GVH71298 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3094.4252.3335.2302	
Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401.2)	
Ato(s) praticado(s) por: Marcia Regina Ramos	Escriturária
Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS. R\$ 1,25 - Valor Final 36,99	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Regiane Cristina de Almeida
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS

— REGISTRO GERAL —

Livro Nº 2 -DG-

Folha Nº 01

1º OFÍCIO DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Matrícula Nº 29.926

Data 25 / 6 / 2014

Um imóvel situado nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, no Bairro "Tiradentes", na Rua "8" (oito), constituído de um lote de terreno, identificado como LOTE DE NÚMERO ONZE (11), DA QUADRA NÚMERO DEZESSEIS (16), com a área de trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta e três decímetros quadrados (367,53 m²), dividindo e confrontando:- pela frente, numa extensão de quatorze metros e trinta e seis centímetros (14,36m), em reta-curva, com a referida Rua "8" (oito); pelos fundos, numa extensão de oito metros e setenta e um centímetros (8,71m), com José Alair Ferreira; pelo lado direito, numa extensão de trinta metros e trinta e sete centímetros (30,37m), com o lote número dez (10); e, pelo lado esquerdo, numa extensão de vinte e nove metros e vinte e dois centímetros (29,22m), em reta-curva, com a Rua "6" (seis); - tudo de conformidade com os respectivos memorial descritivo e planta de loteamento, devidamente aprovados pela Municipalidade local e arquivados neste Imobiliário (pasta 157).--

- Instrumento Particular de Loteamento, com a denominação de Bairro "Tiradentes", feito pelas firmas Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, e, Terras de Minas Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda-EPP, aprovado de acordo com o Decreto nº 435/2012 de 04 de setembro de 2012 e Decreto nº 135/2014 de 07 de março de 2014, do Exmo. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, obedecendo às exigências da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações em vigor; e, registro no Lº -2-.CJ., sob o nº R-8-23836, feito em 25.06.2014, neste Imobiliário.--

- PROPRIETÁRIAS: - 1) - Firma JOAREZ DE SOUZA COELHO, CNPJ nº 11.795.723/0001-40, com sede na Rua Coronel José Joaquim Queiroz Junior, 160, sala 01, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu proprietário, Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CNH 00524095829 Detran/MG, expedida em 23.11.2009, onde consta a CI M-259.331 SSP/MG, CIC 117.823.586-68 - proprietária da FRAÇÃO DE 40% (quarenta por cento); - 2) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horacio de Queiroz, 188, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF 751.330.406-87 e CI M-5.033.268 SSP/MG - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento); e, 3) - TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, 155, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, representada por seu diretor, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, advogado, CPF 078.980.883-87 e CI M-1.911.371 - incorporadora/proprietária da FRAÇÃO DE 30% (trinta por cento).--

- REGISTRO ANTERIOR: Lº -2-.CJ., sob nºs M-23836, R-1 a R-7-23836, às fls. 01/03, feitos em 18.10.2011, 23.08.2012, e, 22.11.2012, todos respectivamente, neste Imobiliário.--

- Protocolado no Lº 1-F, sob o número 70.402, à pág. 142, feito em 28 de maio de 2014, neste Imobiliário.--

- Dou fé. O Oficial, *Roberto Furtado de Mendonça Souza*
Roberto Furtado de Mendonça Souza
Oficial Substituto

- Doador, no R-1-29926.

- Encabada na AU-2-29926, o alvará de vendas.

E=14,92 R=0,89 TFJ=4,97 VFU=20,78 (4401-6-1)

R-1-29926 - 10 de fevereiro de 2015. Protocolo Lº 1-G, nº 73.716, pág.59. 14/01/2015. DOAÇÃO GRATUITA. Doadore(s): 1) JOAREZ DE SOUZA COELHO, empresa individual, sediada nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, s/01, Bairro Campo Alegre, inscrita no CNPJ/MF 11.795.723/0001-40, representada por seu proprietário, o sr.Joarez de Souza Coelho, brasileiro, casado, médico, CPF 117.823.586-68 e CI M 259.331 SSP/MG, residente nesta cidade rua Cel. José Joaquim Queiroz Junior, 160, Bairro Campo Alegre; 2) TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.842.936/0001-83, com sede na Rua Afonso Pena, nº 155, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG; neste ato representada por seu sócio, José Milton de Carvalho Rocha, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI nº 4840 e CPF nº 078.980.883-87, residente na Rua Santa Cecília, nº 160, Bairro Campo Alegre, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete; e, 3) SOARES PAIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.915.848/0001-55, com sede na Rua Horácio de Queiroz, nº 188, Centro, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, neste ato representada por seus sócios, Geraldo José de Paiva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 751.330.406-87 e CI nº M-5.033.268 SSP/MG; e, Luciana Aparecida Soares Paiva, brasileira, casada, empresária, CPF nº 001.882.896-58 e CI nº M-7.721.949 SSP/MG; residentes na Rua Olevino Tolentino Duarte, nº 80, Bairro Rochedo, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete. Donatário(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CNPJ/MF nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Mário Rodrigues Pereira, Centro; nesta cidade; neste ato representado pelo sr. Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, brasileiro, casado, médico, CPF 343.252.556-72 e CI M 1.769.975 SSP/MG. - Título: Escritura Pública de,



TRANSPORTE

13.11.2014, do Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, Lº 515, Fls. 78, item "4" Avaliado: R\$5.071,91, em 14.07.2014. Inscrição nº 00.00.110.7566.000. - OBSERVAÇÕES: - 1) Pelas doadoras foi dito que são senhoras e possuidoras do imóvel constante da matrícula de M-29926 retro, e resolvem, na melhor forma de direito e em cumprimento a lei ao Decreto Municipal 435/2012, doar gratuita, pura e simplesmente o imóvel citado, ao donatário, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito, ação e servidões ativas que exerciam sobre o referido imóvel; - 2) Isenção do ITCD, de acordo com o artigo 4º, inciso I do Decreto 43981/05, modificado pelo 45.609/11 - Leis 14.941/03 e 17.272/07, conforme descrito na escritura; - 3) Consulta de indisponibilidade datada de 12.11.2014 com resultado negativo. Código HASH nºs 3c17.6278.2a51.fe09.57c8.43fc.fbdf.c706.a3a1.7e5c, e, cd5a.f08c.0533.f6c5.8aca.a012.4f31.be4b.800d.800d.9b8c, e, fa93.697a.b722.37c7.a761.bc5b.daf9.6471.dec0.f12d. - E as demais cláusulas e condições constantes desta escritura. - Dou fé, O Oficial,

R. Roberto Furtado de Menonca Souza
CERTIFICADO DE VENDA
Oficial Substituto

E=166,98 R=10,02 TFJ=68,20 VFU=245,20 (4510-4)

AV-2-29926 - 19 de abril de 2018. Protocolo Lº 1-J, nº 87.289, fls. 57, 28/03/2018. ALVARÁ DE VENDAS. Certidão de, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete, datado de 10.12.2013, em uma via, que fica arquivada neste Imobiliário, do teor seguinte: "GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Administração 2.009/2.012. ALVARÁ ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto nº 435 de 04 de setembro de 2012, ao que determina seu artigo 3º, do Loteamento "TIRADENTES" o Alvará de Vendas só será expedido pela Administração após satisfações de todas as obrigações pertinentes, artigo 9º da Lei nº 033/2011 e demais dispositivos aplicáveis e cumprindo todas as formalidades legais com consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Planejamento. Pela presente, através do Setor de Topografia desta Secretaria, constata que os logradouros estão dotados de água potável, rede de esgotamento sanitário, energia elétrica e pavimentação asfáltica, ficando AUTORIZADA A VENDAS DOS LOTES DO LOTEAMENTO "TIRADENTES". Alvará de Venda de 257 lotes, a seguir enumerados: 1. Quadra 01 - 04 lotes - de 01 a 04; 2. Quadra 02 - 12 lotes - de 01 a 12 ; 3. Quadra 03 - 17 lotes - de 01 a 17 ; 4. Quadra 04 - 22 lotes - de 01 a 22; 5. Quadra 05 - 20 lotes - de 01 a 20; 6. Quadra 06 - 19 lotes - de 01 a 19; 7. Quadra 07 - 10 lotes - de 01 a 10; 8. Quadra 08 - 11 lotes - de 01 a 11; 9. Quadra 09 - 29 lotes - de 01 a 29; 10. Quadra 10 - 27 lotes - de 01 a 27; 11. Quadra 11 - 24 lotes - de 01 a 24; 12. Quadra 12 - 09 lotes - de 01 a 09; 13. Quadra 13 - 08 lotes - de 01 a 08; 14. Quadra 14 - 04 lotes - de 01 a 04; 15. Quadra 15 - 08 lotes - de 01 a 08; 16. Quadra 16 - 11 lotes - de 01 a 11. Por ser verdade, determinamos a emissão do presente Alvará, para os devidos fins legais, ressalvados eventuais direitos do Município que poderão ser exigidos a qualquer tempo. Secretaria Municipal de Planejamento, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013. (ass. ilegível) - Luiz Carlos de Cerqueira. Secretário Municipal de Planejamento." - Apresentado o requerimento, datado de 28.03.2018, feito pela empresa Soares Paiva Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente assinado pelo seu representante, o sr. Geraldo José de Paiva, cuja firma reconhecida pelo Cartório Vianna - 2º Ofício de Notas local, requerendo a averbação do Alvará de Vendas do Loteamento "Tiradentes", na referida matrícula, que fica arquivado neste Imobiliário. - Dou fé, O Oficial,

Gustavo Albino Ponciano
FURTADO DE MENONCA SOUZA
Escrivente Autorizado

E=0,00 R=0,00 ISSQN= 0,00 TFJ=0,00 VFU=0,00 (4135-0-38)

CERTIFICO e dou fé que confere
com o original.
Cons. Lafaiete-MG, 10/07/2023
A Oficial *Regiane Cristina de Almeida*

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG
Praça Barão de Rio Branco, 10 - Centro - CEP: 36400-000 - Fone: (31) 3251-8937

CORREGIORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Conselheiro Lafaiete - MG

SELO DE CONSULTA GVH71299

CÓDIGO DESEGURANÇA: 1921.297.6.3.846.7524

Quantidade de Atos Praticados: 1 (8401-2)

Ato(s) praticado(s) por: Marcia Régina Ramos

Escrutinária

Emol. R\$26,41 - TFJ. R\$9,33 - ISS. R\$ 1,25 - Valor Final: 36,99

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

uccbmuia

Elália Maria Albino P. F. de M. Souza - Oficial

Roberto Furtado de M. Souza - Oficial Substituto

Roberta Albino P. F. de M. Souza - Oficial Substituta

Maura A. Apolinário de Almeida - Esc. Substituta

Regiane Cristina de Almeida
Escrivente Autorizada

